

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 009/2017

O Professor Leonardo David Tuffi Santos, Diretor deste Instituto de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Minas Gerais, Campus Regional Montes Claros, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 7.363 de 30 de outubro de 2014, do Magnífico Reitor da UFMG, torna público e faz saber que estão abertas as inscrições de candidatos a **SUBCOORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL**, para cumprimento de mandato vinculado ao restante do mandato do membro titular, em conformidade com o Estatuto, o Regimento Geral da UFMG e Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal do ICA.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A eleição a que se refere este Edital destina-se ao preenchimento de vaga de Subcoordenador do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal, para cumprimento de mandato vinculado ao restante do mandato do membro titular.

1.2. A escolha do Subcoordenador, com mandato vinculado ao restante do mandato do membro titular, será feita por eleição direta, em escrutínio secreto, sendo considerados eleitos os candidatos que alcançarem maioria absoluta de votos. O Colégio Eleitoral será composto pelos membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal, nos termos do art. 9, I, do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal do ICA/UFMG.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Estarão abertas inscrições de candidatos no **período de 19 junho a 04 de julho 2017**.

2.2. A inscrição de candidatos deverá ser feita por meio de Requerimento dirigido à Diretoria do ICA/UFMG, protocolado na Secretaria Geral da Unidade, no horário de 08h00 às 11h30 e das 14h00 às 16h30, nos dias úteis, acompanhado da declaração de aceite da investidura no cargo, caso sejam eleitos.

3. DOS CANDIDATOS

3.1. Poderão se candidatar todos os docentes permanentes do Programa, pertencentes ao quadro ativo efetivo da UFMG.



3.2. O período de vigência do mandato será em complementação ao mandato do membro titular, permitida a recondução.

4. DA ELEIÇÃO

4.1. A eleição será realizada no dia **07 de julho de 2017**, na Sala de Reuniões do Bloco A, de 09h00 às 12h00.

4.2. A eleição será feita através de cédulas, em escrutínio secreto, contendo os nomes dos candidatos.

5. DA APURAÇÃO

5.1. A apuração dos votos se dará logo após o encerramento da votação.

5.2. Será eleito o candidato que obtiver o maior número de votos válidos.

6. DOS RECURSOS

6.1. Caberá recurso contra candidatura ou contra resultado de eleição, por estrita arguição de ilegalidade, observados os seguintes prazos:

6.1.1. Dois dias, contra candidatura(s), contados a partir do encerramento do período de inscrições;

6.1.2. Cinco dias, contra resultado de eleição, contados a partir da divulgação do resultado.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Todo processo constará em ata que deverá, para sua validade, ser assinada pelo Presidente da Comissão Eleitoral do ICA/UFMG.

7.2. A inscrição implica em compromisso do candidato de aceitar as condições estabelecidas neste Edital para a realização da eleição.

7.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Montes Claros, 14 de junho de 2017.



Professor Leonardo David Tuffi Santos
Diretor do ICA/UFMG